



PODER JUDICIÁRIO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS-PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0008516-38.2017.8.16.0116

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR

EXECUTADO: ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA

Aos vinte (20) dias do mês de agosto (8), do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), por determinação da MMª Juíza de Direito da Comarca de Matinhos - PR, nos autos, acima mencionado, eu, Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

LOTE DE TERRENO nº 17, da Quadra L da planta BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS I, neste Município e Comarca de Matinhos - PR; medindo 300,00m², com demais medidas e confrontações constantes na matrícula. Lote localizado na última rua aberta, sem denominação, contendo uma residência em madeira, em estado de abandono, em ruínas, com aproximadamente 80,00m² de área construída.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder na referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.


ALDO SOARES

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

